

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022/METAMAT

PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2022/01014

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2024

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2022/METAMAT

PROCESSO: SIGADOC METAMAT-PRO-2022/01014

ORIGEM: Ata de Registro de Preços n.º 009/2022/DPGE, Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2021

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem".

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 22.826.914/0001-49

FINALIDADE: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade promover a repactuação do ano de 2024. Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, nº de registro nº. MT000075/2024, fica registrado que a partir de 01 de janeiro de 2024, o valor mensal passa a ser de R\$ 7.659,06 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), perfazendo valor anual de R\$ 91.908,72 (noventa e um mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 91.908,72 (noventa e um mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17501 / P/A/OE: 2007 / Região: 9900 / Natureza de despesa: 3.3.90 / Elemento: 37 / Fonte: 1.704.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal a Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT/2022 e Parecer Técnico Contábil n.º 002/2023/METAMAT, fls. 904 a 907.

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e a Senhora EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA, pela empresa OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d190ee24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar